



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

INFORMATIVO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

- **O que é Estudo Técnico Preliminar - ETP?**

Conforme o inc XX do art. 6ª da Lei 14.133/21, estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

- **Em qual momento deve ser feito o ETP?**

O ETP deve ser feito nas Secretarias, como início da fase preparatória da licitação

- **Quem deve fazer o ETP?**

O ETP deve ser feito por servidores da área técnica e requisitante a quem se destinará a demanda ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

- **Quais elementos deve conter o ETP?**

Conforme §1º do art. 18 da Lei 14.133/21, o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- **Todos os elementos acima destacados são obrigatórios?**

Não, somente aqueles destacados em negrito que estão nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

- **Existe exceções à obrigatoriedade de elaboração do ETP?**

A princípio todas as contratações devem ser precedidas de ETP, porém na esfera Federal existe regulamentação através da IN SEGES nº 58 de 08 de agosto de 2022, que traz as seguintes exceções que podem ser utilizadas pelo município:

Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

- **Podemos utilizar a IN SEGES nº 58 de 08 de agosto de 2022, como referência para elaboração do ETP?**

Sim, a IN SEGES nº 58 de 08 de agosto de 2022, Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e segundo seu art. 2º o município quando executar recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe esta Instrução Normativa. E ainda que não estiver executando recursos da união poderá se nortear pela referida IN.

- **Existe algum modelo de ETP?**

Sim, no intuito de padronizar os documentos no Município de Botucatu, estamos disponibilizando o modelo anexo, que deve ser utilizado por todas as secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada na construção de muretas, tem como objetivo atender ao código de obras do município (nº. 2.482, de 01/07/1985), visando o fechamento frontal dos terrenos pertencentes à Prefeitura. A necessidade de construção de muretas como equipamento público surge em razão de diversos fatores relacionados ao desenvolvimento urbano, à segurança e ao bem-estar da comunidade.

O projeto abrange a execução de 4.500 metros lineares de mureta de concreto no município de Botucatu, conforme detalhado no Termo de Referência anexo. Adicionalmente, a Secretaria de Infraestrutura enfrenta a limitação de pessoal interno para atender às demandas diárias, muitas das quais possuem prazos curtos e médios. Essa iniciativa busca assegurar a eficácia no atendimento ao público, promovendo a segurança e o bem-estar de todas as partes envolvidas.

A edificação de muretas no fechamento frontal dos terrenos municipais tem como principais propósitos atender às seguintes demandas:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

1. **Segurança:**

- Evitar invasões e ocupações irregulares nos terrenos públicos.
- Proteger a integridade do patrimônio público.

2. **Ordenamento Urbano:**

- Contribuir para a ordenação e regularização do espaço urbano.

3. **Estética e Valorização:**

- Melhorar a estética e a aparência das áreas públicas.
- Contribuir para a valorização dos imóveis e do entorno.

4. **Atendimento à Legislação:**

- Atender às demandas e regulamentações municipais, como o mencionado código de obras..

5. **Prevenção de Riscos:**

- Reduzir o risco de deslizamentos e erosões em áreas inclinadas.

Assim, a construção de muretas como equipamento público está diretamente relacionada à promoção de ambientes urbanos seguros e agradáveis para a comunidade. A ênfase na qualidade de vida e na segurança são elementos fundamentais que motivam tanto a implementação quanto a manutenção desses espaços públicos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este item está previsto sob **ID 4259** do PCA 2026

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa especializada que prestará serviços de construção de mureta, através de ATA de Registro de Preço junto a Secretaria de Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

Prazo de execução dos serviços: Até 03 (três) dias após emissão da nota de empenho.

Prazo da Ata de Registro: 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata de registro.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Poderão participar desta licitação empresas interessadas e qualificadas no ramo de atividade do objeto desta licitação, desde que demonstre sua qualificação. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação.

LOCAÇÃO DA OBRA

As locações das muretas serão definidas pela equipe de topografia da Secretaria de Infraestrutura, ficando à cargo da CONTRATADA executar as alvenarias respeitando-se as cotas de nível fornecidas e dimensões definidas em projeto específico.

PREPARO DO TERRENO/BASE

A CONTRATADA deve efetuar a regularização do terreno, para garantir a altura exigida da mureta. A CONTRATANTE fornecerá o solo necessário para efetuar os acertos do terreno, sendo que o espalhamento mecânico de terra, em caso de aterro, corte mecanizado, transporte e destinação correta do material excedente dos serviços para Bota-Fora ficam totalmente à cargo da CONTRATADA. Fica sob responsabilidade da CONTRATADA, sobre a área a receber o serviço a remoção e descarte, em local apropriado, da vegetação e destocamento de árvore sobre a área a receber o calçamento, com o uso da máquina quando necessário. O terreno, após o acerto e (ou) aterro, deverá ser fortemente apiloado na umidade adequada com soquete de no mínimo 10 Kg.

Abertura de baldrame com largura de 0,30m por 0,25 cm de altura. Forração do solo para o alicerce através de brita nº 1 ou lastro de brita. Abertura de brocas de 1,00m de profundidade com diâmetro de 0,20m a cada 1,50m. O material para execução do lastro será fornecido pela Secretaria de Infraestrutura, cabendo à CONTRATADA a preparação e aplicação do mesmo. Fica à cargo da CONTRATADA a carga e Bota-fora de todo o material excedente dos serviços.

ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

As muretas serão executadas em Blocos de Concreto Estrutural, nas dimensões de 19x19x39cm, com mistura de argamassa, (cimento e areia grossa), com traço de 1 de cimento por 3 de areia. Devem ser executadas três fiadas de blocos em toda a extensão, totalizando altura aproximada de 60 cm, com 10 cm de embutimento abaixo do passeio. As alvenarias deverão ser assentadas, alinhadas e aprumadas, com juntas de 2,00 cm e acabamento frisado. Encher as colunas a cada 1,50m com traço de 1:2:3 (1 cimento, 2 de areia, 3 de brita), e entre a penúltima e última fiada acrescentar duas barras de aço 5/16 em toda a extensão da mureta, passando pelas colunas e amarrando as mesmas. Gratear os blocos integralmente em toda sua extensão. Nas brocas de 1,00m de profundidade x 0,20m de diâmetro, utilizar armaduras de 15cmx15cm com diâmetro de 4,2mm a cada 25 cm. Os blocos de concreto, cimento, areia e barras de ferro serão fornecidos pela Secretaria CONTRATANTE.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. Qualquer dúvida relacionada ao projeto deverá ser dirimida junto à fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

A responsabilidade pela aquisição e manutenção adequada das máquinas, ferramentas e equipamentos será da CONTRATADA. Portanto, é crucial que a integralidade desses itens seja mantida em perfeito estado de conservação, a fim de evitar prejuízos decorrentes de paralisações desses equipamentos, o que poderia impactar no andamento e conclusão da obra.

SINALIZAÇÃO

A CONTRATADA deve providenciar todo o material necessário para o projeto de sinalização das obras, incluindo cones, tela extrusada, fita zebra, entre outros. Esse projeto deve ser elaborado de maneira a estar em harmonia com as diversas atividades em andamento, seguindo dois princípios fundamentais: a) proporcionar a máxima segurança para pedestres, trabalhadores e veículos; b) causar o mínimo de inconveniência para o público.

LIMPEZA GERAL DO LOCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

A CONTRATADA é responsável por entregar a obra completamente finalizada, sem resíduos ou sobras de materiais, assegurando condições ideais para a liberação segura do tráfego local. O objetivo é proporcionar não apenas a conclusão eficaz da obra, mas também um ambiente limpo e seguro para a comunidade.

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVA (EPC)

A CONTRATADA deverá fornecer aos seus funcionários uniformes em condições de uso e deverão ser repostos sempre que solicitado pelo funcionário, sem o qual não será permitido o trabalho. O uniforme constará de calça e camisa de cor viva, com o nome da empresa contratada nas costas. Todos os funcionários deverão portar crachá de identificação, afixado na altura do tórax, indicando: serviço de limpeza urbana e respectivamente, nome e função.

A CONTRATADA se responsabiliza integralmente em fornecer equipamentos de proteção individual (EPI 's) para cada funcionário tais como: botina de segurança, bota de borracha, luvas de borracha, luvas de raspa e vaqueta, óculos de segurança, capacete, máscara de proteção, protetor auricular, respirador purificador de ar, capa de chuva com faixas refletoras e demais equipamentos de forma a atender integralmente a legislação aplicável aos trabalhos previstos no contrato, bem como promover as alterações necessárias decorrentes de mudanças na legislação. A CONTRATADA compromete-se a manter os EPI 's sempre em condições de uso, substituindo-os conforme necessário.

DATA DE INÍCIO EXECUÇÃO:

Até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.

LOCAL DOS SERVIÇOS:

Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Botucatu/SP.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As estimativas das quantidades para a contratação foram feitas com base em relatórios de utilização pelos setores da Secretaria de Infraestrutura nos anos anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

4.2 O objeto desta licitação não pode ser considerado como um bem de luxo, em conformidade com a proibição estabelecida no artigo 20 da lei federal nº 14.133/2021. .

4.3 Serão pagos apenas o quantitativo efetivamente utilizados pela contratante. A proposta de preço deve conter a indicação do MENOR PREÇO oferecido pela licitante sobre os itens deste processo.

4.4 A necessidade de construção de calçadas (passeio publico) está relacionada à necessidade de construção de novas ruas e consequentemente novas calçadas no bairro.

4.5 Os serviços serão executados conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

4.6 Assim, a quantidade indicada na tabela é uma estimativa aproximada, sujeita a ajustes de acordo com as necessidades, sem necessariamente corresponder à quantidade final a ser efetivamente executada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	Qtde. Anual	CATSER
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 4.500 M DE MURETA DE CONCRETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Metro	4.500	1627

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Neste momento, a Secretaria Contratante encontra-se com uma limitação de recursos humanos, não possuindo mão de obra suficiente para atender à demanda específica de construção de muretas. Essa limitação ressalta a necessidade premente de contratação de uma empresa especializada. Nesse contexto, a opção pelo Pregão Eletrônico, aliado ao uso do Registro de Preço, revela-se ainda mais crucial para garantir a eficácia e a qualidade na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

A escolha de uma empresa terceirizada, por meio do Pregão Eletrônico com a modalidade de Registro de Preço, emerge como a alternativa mais vantajosa e estratégica para atender eficientemente às demandas municipais. Essa abordagem não apenas se alinha à limitação de recursos humanos internos, mas também oferece benefícios financeiros e operacionais. Destaca-se a flexibilidade proporcionada ao órgão municipal, permitindo a contratação de serviços de forma dinâmica, adaptando-se às demandas emergentes.

A utilização do Pregão Eletrônico, nesse contexto, garante um ambiente transparente e controlado. Isso não só facilita a fiscalização como também possibilita o acompanhamento do processo por órgãos de controle, assegurando conformidade com as normativas legais. Essa abordagem reforça o compromisso com a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

MAPA DE PREÇOS					
Item	Discriminação	Und.	Quant	Preços	
				Unit.	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 4.500 M DE MURETA DE CONCRETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Metro	4.500	R\$ 107,24	R\$ 482.580,00

Os serviços serão executados conforme a demanda que surge diariamente, caracterizando prazos médios e curtos que, se não atendidos, podem prejudicar o atendimento ao público. Esse procedimento flexível permite uma resposta rápida e eficiente às necessidades imediatas, assegurando a manutenção adequada dos dispositivos de vias públicas.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A construção de muretas desempenha um papel fundamental na promoção da segurança, durabilidade e funcionalidade adequada da infraestrutura urbana. Optar pela contratação de uma empresa especializada emerge como a estratégia ideal para assegurar a eficiência e eficácia desses serviços, proporcionando uma série de benefícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

Essas ações não apenas corrigem danos existentes, mas também adaptam a infraestrutura, mantendo os dispositivos em ótimas condições operacionais. Essa execução é essencial não só para a segurança imediata, mas também para garantir a longevidade da infraestrutura ao longo do tempo.

A contratação de uma empresa especializada oferece uma abordagem abrangente, englobando tanto a manutenção preventiva quanto as correções necessárias. A realização de inspeções regulares desempenham um papel crucial na identificação e correção de danos antes que se agravem, contribuindo para a preservação a longo prazo. Além disso, o planejamento estratégico adotado não apenas atende às necessidades imediatas, mas também considera as futuras, proporcionando uma visão holística da manutenção.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto em questão não é passível de parcelamento, pois trata-se de serviço de construção licitado em um único item.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os serviços de manutenção extensiva da infraestrutura urbana oferecem benefícios significativos à população, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e segurança. A implementação da manutenção preventiva desempenha um papel crucial ao ampliar a durabilidade da infraestrutura urbana, diminuindo a necessidade de reparos constantes e, assim, reduzindo os inconvenientes para a comunidade.

Ao alocar recursos na manutenção da infraestrutura urbana, as autoridades municipais não apenas atendem às exigências práticas da infraestrutura, mas também promovem a criação de um ambiente urbano mais seguro, acessível e agradável para toda a comunidade.

Os benefícios gerados pela construção de muretas incluem:

1. Proteção do Patrimônio Público:

- Redução de danos e preservação dos terrenos públicos.

2. Melhoria na Qualidade de Vida:

- Contribuição para um ambiente mais seguro e ordenado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

3. Valorização do Espaço Urbano:

- Valorização de imóveis e da infraestrutura urbana.

4. Cumprimento da Legislação:

- Atendimento às normativas e regulamentos municipais.

5. Prevenção de Problemas Futuros:

- Mitigação de riscos como ocupações irregulares e danos ao patrimônio.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A sequência de ações após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar é a elaboração do Termo de Referência. Caso seja aprovado pela Administração, o processo avançará para a fase de Licitação, utilizando o Pregão Eletrônico e adotando o Registro de Preços. Após a homologação da licitação e a assinatura da ata, será possível formalizar a Ata de Registro de Preços para a aquisição do item licitado. É relevante destacar que a Secretaria de Infraestrutura já conta com profissionais capacitados em seu quadro para realizar a fiscalização e gestão contratual.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, encontra-se em vigor a Ata de Registro de Preço nº 45/2023 para a construção de calçadas. Entretanto, é crucial destacar que o contrato associado a essa ata está em fase final, o que torna necessária uma nova contratação para assegurar a continuidade dos serviços. Ressalta-se que não existem outras contratações correlatas ou interdependentes a serem consideradas nesse contexto.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o fim de mitigar os impactos ambientais causados por serviços de manutenção em vias públicas, incluindo a substituição ou reparo de dispositivos, pode-se adotar diversas estratégias e boas práticas ambientais. Algumas medidas incluem:

Gestão de Resíduos:

Implementar um sistema eficiente de coleta, separação e destinação adequada de resíduos sólidos gerados durante os serviços.

Priorizar a reciclagem de materiais, quando possível, para reduzir o volume de resíduos enviados para aterros sanitários.

Capacitação e Conscientização:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br

Capacitar os colaboradores sobre práticas ambientais responsáveis durante e após os serviços.

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da imprescindível necessidade de contratar uma empresa especializada para realizar serviços abrangentes relacionados a dispositivos de vias públicas em Botucatu, englobando desde construções até intervenções corretivas, a contratação não apenas se torna essencial, mas também representa a opção mais viável. A impossibilidade de substituir essa demanda sem incorrer em prejuízos financeiros e organizacionais destaca a relevância dessa escolha. Além disso, a decisão é respaldada pelos benefícios esperados, principalmente pela eficiência na consecução dos objetivos institucionais.

São esses elementos reunidos, que torna possível dizer que essa é a opção mais vantajosa e atende perfeitamente as necessidades e objetivos pretendidos, demonstrando assim a viabilidade técnica, operacional e orçamentária desta aquisição.

Botucatu, 24 de agosto de 2026.

Identificação do Servidor responsável pela elaboração do presente ETP:

Eng. Máira de Toledo Tose

RI 8.218-0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

01/0001-

15
www.botucatu.sp.gov.br